

Medidas gerais contra a COVID-19 (pontos essenciais extraídos) ~Rumo ao fim da "quarta onda"~

Definido em 18 de junho de 2021

Sede do controle de infecções do Novo Coronavírus da Província de Gifu

Período de realização: de 21 de junho de 2021 até 4 de julho de 2021

Medida 1: Continuar rigorosamente as Medidas de prevenção contra a infecção

Como premissa principal, 『Continuar rigorosamente as "Medidas básicas de prevenção contra a infecção" (máscara, higienização das mãos, gestão da condição física e evitar locais aglomerados/apertados/fechados) 』

É igualmente possível combater a infecção de variantes com as mesmas medidas acima.

O efeito de prevenção inicial pode ser alto para aqueles que já foram vacinados, mas não é 100%. Por isso, pedimos que fique alerta e implemente cuidadosamente as medidas básicas de prevenção a infecção!

(1) Aos residentes da província

- ① Evite sair ou se deslocar desnecessariamente
 - Considere cuidadosamente a necessidade de sair, escolhendo bem os locais e horários.
 - Pense bem em caso de regressos ou viagens. Principalmente deslocamentos em regiões como Aichi, onde estão sob medidas de emergência ou medidas prioritárias para prevenção de propagação.
- ② Evite totalmente situações com riscos de infecção por gotículas
 - Mesmo que em casa, evite longas refeições ou reuniões em grandes números. Não consuma bebidas alcoólicas e não fale em voz alta. Não se esqueça de utilizar a máscara para conversar e fique atento mesmo que sejam familiares ou parceiro/a.
 - Devido ao risco de infecções que o consumo de álcool e longas refeições causam, pedimos que evitem churrascos em grande número de pessoas mesmo ao ar livre ou em casa. Principalmente junto de pessoas que não sejam membros de sua família.
 - Opte por estabelecimentos com os "Adesivos para lojas com implementações das novas medidas contra a COVID-19". Evite frequentar

estabelecimentos alimentícios que não seguem completamente as medidas de prevenção de infecções.

- Karaoke apresentam altos riscos de infecção por gotículas, por isso siga rigorosamente o "karaoke com máscara". Caso não seja possível, evite tais atividades.

(2) Implementação completa das medidas de prevenção de infecções em todos os ramos de negócios, incluindo estabelecimentos alimentícios

① Pedido de redução de horário comercial a estabelecimentos alimentícios

De 21 de junho (Seg) até 4 de julho (Dom)

Negócios-alvo	Estabelecimentos alimentícios* 1 e de entretenimento* 2 (Excluídos serviços de entrega e take-out) (Salões de casamento serão considerados igualmente como estabelecimentos alimentícios) *1 Estabelecimentos alimentícios (incluindo bares "Izakaya"), Cafés e outros *2 Estabelecimentos que possuem licença de restaurante pela Lei Sanitária de Alimentos como Karaoke, Bares etc.
Regiões-alvo	Gifu-shi, Ogaki-shi, Minokamo-shi, Kakamigahara-sh, Kani-shi, Mizuho-shi
Conteúdo da solicitação	Horário de funcionamento reduzido das 5h às 21h • O fornecimento de bebidas alcoólicas deve ser limitado das 11h até as 20h
Fundo de apoio	• O Valor será fornecido somente para aqueles que tenham cooperado durante todo o período. • Pequenas e médias empresas : De 25 mil ienes/dia até 75 mil ienes/dia por estabelecimento • Empresas de grande porte : Valor das quedas das vendas diárias x 0,4 (Limite máximo de 200,000 ienes ou valor de queda de venda diária x 0,3 [Será escolhido o menor valor dentre as opções] ※As empresas de pequeno e médio porte também poderão optar por este cálculo)

- ② Com relação ao uso das instalações e equipamentos de karaoke, foram solicitados a todos os estabelecimentos alimentícios e similares que tomem medidas rigorosas para prevenir infecções por gotículas (utilizando máscaras, divisórias de acrílico, etc). Caso não seja possível seguir essas precauções, pedimos que evite o uso de tais instalações ou equipamentos.